



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Contratação de Solução Integrada de Gestão Administrativa, Folha de Pagamento e Processo Eletrônico. (Prestação de Serviços)**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **1. INTRODUÇÃO**

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP reúne o conjunto de informações indicativas e as condições preliminares exigíveis para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação (SaaS - *Software as a Service*), implantação, migração de dados e customização de Sistema Integrado de Gestão Pública (abrangendo módulos de Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Controle de Estoque, Gestão de Patrimônio, Protocolo e Processo Eletrônico), com vistas à modernização administrativa, celeridade processual, transparência e mitigação de riscos de inconformidade legal, sob a coordenação do Gabinete da Presidência, diante das necessidades das Diretorias de Tesouraria, Recursos Humanos, Patrimônio, almoxarifado (Unidades Requisitantes).

1.2. O ETP ora apresentado constitui a primeira etapa do Planejamento da Contratação, regido e tendo por base a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislação pertinente, buscando estabelecer as melhores e mais vantajosas condições de aquisições para atendimento das demandas necessárias ao adequado funcionamento da Câmara Municipal de Japeri.

#### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Câmara Municipal de Japeri, através da Mesa Diretora, pretende modernizar e integrar seus fluxos internos de trabalho. Atualmente, a gestão de áreas críticas do Legislativo Municipal (v.g. RH, Folha de Pagamento, Almoxarifado, Patrimônio e Protocolo) ocorre de maneira descentralizada, por meio de processos predominantemente físicos (papel) ou com apoio de ferramentas sistêmicas defasadas e sem conectividade entre si. Essa realidade gera redundância de dados, morosidade na tramitação de expedientes, dificuldades na geração de relatórios gerenciais e na prestação de contas aos órgãos de controle (TCE-RJ), além de elevar o risco de falhas no cumprimento de obrigações acessórias (como o e-Social).

2.2. A adoção do Processo Eletrônico (Sem Papel) e do Protocolo digital torna-se imperativa para garantir celeridade, rastreabilidade plena dos atos e expressiva redução de custos correntes com insumos de impressão e armazenamento. Assim, a contratação justifica-se pela inadiável necessidade de promover ganho de eficiência técnica (economicidade e agilidade) e mitigação de vulnerabilidades sistêmicas e informacionais.

#### **3. SETOR REQUISITANTE**

3.1. Diretorias de Tesouraria, Recursos Humanos, Patrimônio da Câmara Municipal de Japeri.



## CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Visando manter os níveis desta contratação dentro dos padrões adequados, verifica-se a necessidade de estabelecer, no mínimo, as seguintes exigências:

4.1.1. Requisitos de Negócio da Solução:

4.1.1.1. A solução a ser adotada deverá ser capaz de operar de forma 100% web, garantindo alta disponibilidade (99,9%).

4.1.1.2. Deve prover comunicação completa entre módulos, automatização no cálculo da Folha de Pagamento, controle unificado do RH, rastreabilidade fiscal do patrimônio e dos estoques, e garantir um fluxo de tramitação de processos administrativos e legislativos via ambiente digital com uso de assinatura eletrônica (Processo Sem Papel), eliminando o extravio de documentos físicos.

4.1.2. A solução adotada neste documento deve orientar-se e respeitar as seguintes normatizações:

- Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;
- Lei Complementar nº 123/2006 (e suas atualizações), que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte;
- Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP;
- Instrução Normativa SEGES/ME 81/2022, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR;
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, sobre a pesquisa de preços;
- Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental;
- Deliberações e exigências técnicas de intercâmbio de dados do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ).

4.1.3. Requisitos Gerais da Solução:

4.1.3.1. Também são requisitos relevantes a serem exigidos das empresas, no mínimo, os abaixo relacionados:

- aderência aos termos do instrumento convocatório da contratação e às legislações federal, estadual, municipal e normatizações relacionadas vigentes;
- compromisso com o bem-estar, progresso profissional e pessoal de seus colaboradores, rechaçando trabalho infantil e em condições análogas à escravidão;
- adoção de requisitos algorítmicos que não limitem a competição e não deixem a Unidade Requisitante dependente da Contratada sob aspecto de aprisionamento tecnológico (*vendor lock-in*), garantindo a livre extração dos dados pela Administração;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- garantia da prevalência dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, probidade administrativa, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório em todo o processo licitatório.

4.1.3.2. O sistema deverá possuir módulo de integração nativa, automatizada e atualizada que permita a comunicação da mensageria (via Web Service ou API) diretamente com os sistemas do Governo Federal (eSocial) e do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ).

4.1.3.3. O fornecedor do sistema deverá garantir, sem ônus adicional, a constante atualização sistêmica das regras de validação, layouts técnicos e tabelas de domínio do eSocial e TCE-RJ, garantindo o funcionamento do sistema em conformidade tempestiva com os Manuais de Orientação estabelecidos pelos órgãos de controle.

4.1.4. Funcionalidades e Serviços Esperados:

4.1.4.1. Folha de Pagamento: Módulo responsável pelo cálculo automático e processo de folha, emissão de contracheques, integração bancária, gestão de benefícios, possuindo suporte técnico 24/7 e hospedagem segura.

4.1.4.1.1. A solução da folha deverá prover, obrigatoriamente, em relação ao eSocial e TCE/RJ:

a) Saneamento e Tratamento de Dados: Ferramentas para análise prévia, saneamento e qualificação da base de dados (cadastrais e de cálculos), possibilitando a preparação das informações antes das transmissões oficiais exigidas na prestação de contas.

b) Validação e Orientação Preventiva: Críticas de inconsistência e emissão de alertas na tela do sistema durante o preenchimento, orientando o usuário em relação às regras de validação aplicadas pelo eSocial e TCE/RJ, visando evitar o envio de dados que gerem retornos com erros.

c) Gatilhos e Eventos sob Demanda: Integração sistêmica capaz de atender obrigações de prazo conforme geração de demanda. Ao confirmar no sistema qualquer movimentação cadastral ou de cálculo (ex: admissão, afastamento, alteração contratual), o sistema deve oferecer suporte gerando e enfileirando imediatamente os eventos correspondentes para envio ao eSocial e conformidade com o TCE/RJ.

d) Fechamento e Conferência: Amplo apoio de auditoria interna, inclusive no fechamento mensal dos valores calculados. Deverá dispor de painéis, totalizadores e relatórios para a conferência prévia da conciliação entre as rubricas calculadas no sistema de folha e os valores apurados pelos totalizadores no ambiente do eSocial/TCE-RJ, facilitando a geração correta das Guias de Recolhimento e de declarações acessórias.

4.1.4.2. Recursos Humanos (RH): Controle de ponto, recrutamento e seleção, avaliação de desempenho, planejamento de carreira, com hospedagem segura e suporte técnico 24/7.

4.1.4.3. Patrimônio: Registro e controle de bens, rastreamento de ativos, relatórios de inventário, gestão de manutenção, com hospedagem segura e suporte técnico 24/7.

4.1.4.4. Estoque: Controle de materiais, rastreamento de lotes, relatórios de estoque, integração com fornecedores, com hospedagem segura e suporte técnico 24/7.

4.1.4.5. Protocolo: Registro e acompanhamento de documentos, gestão de fluxos de trabalho, notificações automáticas, digitalização de documentos, com hospedagem segura e suporte técnico 24/7.



## CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4.1.4.6. Processo Eletrônico: Gestão de processos administrativos, uso de assinatura eletrônica, controle de acesso, histórico de ações, com hospedagem segura e suporte técnico 24/7.

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Avaliação comparativa (Benchmarking):

5.1.1. Diversas empresas podem prestar os serviços, por se tratar de ramo maduro de desenvolvimento e locação de softwares ERP (Enterprise Resource Planning) para gestão pública.

5.1.2. Foram analisadas contratações similares formalizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao sistema Painel de Preços, além de editais de Câmaras Municipais equivalentes, com o objetivo de identificar novas tecnologias que melhor se adequam ao Legislativo Municipal, consolidando a opção pelo formato em nuvem (SaaS).

5.1.3. Na contratação em análise não foram identificadas situações de complexidade técnica incomum que demandassem consulta/audiência pública prévia.

5.1.5. Análises de contratações anteriores do próprio Órgão:

5.1.5.1. Para o presente nível de integração e virtualização (Sem Papel), certifica-se que não houve contratação anterior em escopo integral pela Câmara Municipal de Japeri.

5.1.6. Projetos para demandas similares implementados por outros Órgãos Públicos:

5.1.6.1. Foram identificadas diretrizes e contratações em municípios da Baixada Fluminense e região metropolitana onde a substituição de sistemas modulados isolados por grandes plataformas unificadas demonstrou grande evolução de gestão.

5.1.7. Análises das soluções disponíveis no mercado:

5.1.7.1. Para avaliação da melhor forma de atendimento à demanda, foram avaliados 3 (três) modelos para a contratação da solução:

5.1.7.2. Demanda: Implantação e gestão de rotinas administrativas, folha e processo eletrônico. Soluções possíveis:

a) **Modelo A - Desenvolvimento Interno:** Criação das soluções por equipe própria da Câmara mais contratação de banco de dados na nuvem.

b) **Modelo B - Aquisição de Licenças Perpétuas (On-Premise):** Compra do sistema em definitivo, exigindo infraestrutura própria de servidores físicos e data center no prédio da Casa Legislativa.

c) **Modelo C - Locação de Sistema em Nuvem (SaaS):** Contratação de solução de prateleira já validada no mercado, hospedada pelo próprio fornecedor, incluindo atualizações normativas contínuas e serviços de migração.

5.1.7.2.1. Tomando por base a premissa exposta, elaborou-se tabela comparativa:

5.1.7.2.3. Classificação (PP = Ponto Positivo / PN = Ponto Negativo):

| Caraterística da contratação                  | Modelo A<br>(Dev.<br>Interno) | Modelo B<br>(On-<br>Premise) | Modelo C<br>(SaaS +<br>Srv) |
|---|-------------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| Rapidez e viabilidade temporal na implantação | PN                            | PP                           | PP                          |



## CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI ESTADO DO RIO DE JANEIRO

|  |    |    |    |
|--|----|----|----|
| Baixo Custo inicial de hardware/servidores             | PN | PN | PP |
| Previsibilidade de custos a longo prazo                | PN | PN | PP |
| Transferência do Risco de Segurança/LGPD p/ contratada | PN | PN | PP |
| Atualização tecnológica/legal automática               | PN | PN | PP |
| Capacidade de suportar inovações sem gargalo interno   | PN | PP | PP |
| TOTAL DE PP:   | 0  | 2  | 6  |

5.1.7.2.5. Custo total projetado para cada solução para a prestação dos serviços (Fictício para fins de modelo):

| Solução           | Descrição Sucinta  | Período de vigência | Preço Global Projetado |
|-------------------|--|---------------------|------------------------|
| Solução 1 (Mod A) | Dev. Interno (Contratação de Devs/Analistas) + Data-base | 12 meses            | R\$ 950.000,00         |
| Solução 2 (Mod B) | Aquisição On-Premise + Compra de Servidores              | 12 meses            | R\$ 550.000,00         |
| Solução 3 (Mod C) | Locação SaaS, Implantação e Customização                 | 12 meses            | R\$ 52.000,00          |

### 5.1.8. Escolha do objeto da contratação

5.1.8.1. De acordo com informações apresentadas neste estudo, podemos afirmar que o **Modelo C - Locação de Sistema em Nuvem (SaaS)** converge majoritariamente com as diretrizes de gerenciamento e limites orçamentários da Câmara Municipal de Japeri, apresentando menor Custo Total de Propriedade (TCO) ao mitigar investimentos pesados em infraestrutura de hardware.

5.1.8.2. Fatores importantes que ratificam a escolha:

5.1.8.2.1. A garantia da atualização tecnológica e automática de regras legais, tabelas tributárias, parâmetros de cálculos vinculados à folha de pagamento, bem como a adequação sistêmica contínua às Notas Técnicas e Manuais do eSocial e do TCE-RJ, mitigando riscos de autuações para a administração;

5.1.8.2.2. O repasse da responsabilidade pela segurança cibernética (Data Center e Backup) para a empresa especializada;

5.1.8.2.3. A rápida transição do cenário analógico para o processo 100% digital (Sem Papel).

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. O objeto baseia-se na prestação de serviços continuados de tecnologia da informação englobando licenciamento/locação de Sistema de Gestão Pública com hospedagem web,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

acompanhado de serviços pontuais sob demanda de implantação, migração/conversão de legados e customização técnica.

6.1.1. Quadro resumo de detalhamento do objeto:

| <b>Item</b> | <b>Descrição Resumida</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade</b> |
|-------------|---|-------------------|----------------|
| 1           | Locação de Sistema Integrado de Gestão (SaaS): Folha, RH, Patrimônio, Estoque, Protocolo e Processo Eletrônico, com hospedagem. | 12                | Meses          |

6.1.2. O objeto exige que a licitante demonstre, por meio de atestado de capacidade técnica, atuação anterior fornecendo e migrando bases de dados de porte e complexidade tecnológica semelhantes (solução integrada e migração contábil/RH e processos) na esfera de Administração Pública.

### **7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

7.1. Definição do método para a estimativa das quantidades:

7.1.1. As quantidades descritas no quadro do item 6.1.1 foram consolidadas com base no funcionamento ininterrupto da Casa Legislativa durante o ano fiscal. Portanto, há a necessidade de 12 (doze) meses de subscrição sistêmica. As implantações e conversões contam como evento único (1 SV), correspondentes ao acervo integral de processos físicos, bases de RH ativas/inativas e inventários atuais da Câmara de Japeri. As horas de customização correspondem a uma previsão paramétrica (podendo atuar sob regime de banco de horas por demanda), elaborada conforme o histórico de peculiaridades regimentais que a Casa poderá solicitar adequação na ferramenta.

### **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Considerando a análise de viabilidade econômica realizada, que identificou a solução de Locação SaaS como a opção mais vantajosa em termos de custo-benefício, foi conduzida uma pesquisa de preços específica para essa modalidade junto a outras Câmaras Municipais.

8.2. O objetivo desta pesquisa foi obter uma compreensão clara das práticas de mercado e estabelecer uma base comparativa para os custos associados à Locação SaaS. Foram coletadas informações de preços de diversas Câmaras Municipais que já implementaram soluções de gestão integrada via SaaS.

8.3. Com os dados obtidos, foi possível criar uma cesta de preços aceitáveis, calculando-se uma média que reflete as condições de mercado atuais. Essa média será utilizada como referência para a avaliação das propostas recebidas, assegurando que a contratação seja realizada de forma justa e em conformidade com as práticas de mercado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

| <b>Item</b> | <b>Descrição Resumida</b>   | <b>Órgão</b>                               | <b>Licitação</b> | <b>Data</b> | <b>Quant.</b> | <b>Unidade</b> | <b>Valor Mensal</b> | <b>Valor Anual</b> |
|-------------|---|--|------------------|-------------|---------------|----------------|---------------------|--------------------|
| 1           | Locação de Sistema Integrado de Gestão (SaaS): Folha, RH, Patrimônio, Estoque, Protocolo e Processo Eletrônico, com hospedagem. | Câmara Municipal de Amparo                 | DE 02/2026       | 14/04/2025  | 12            | Mês            | R\$ 3.790,00        | R\$ 45.480,00      |
| 2           | Locação de Sistema Integrado de Gestão (SaaS): Folha, RH, Patrimônio, Estoque, Protocolo e Processo Eletrônico, com hospedagem. | Câmara Municipal de Fazenda Nova           | ACD nº 57/2026   | 13/01/2026  | 12            | Mês            | R\$ 5.000,00        | R\$ 60.000,00      |
| 3           | Locação de Sistema Integrado de Gestão (SaaS): Folha, RH, Patrimônio, Estoque, Protocolo e Processo Eletrônico, com hospedagem. | Câmara Municipal de São José do Divino     | ACD nº 03/2026   | 08/01/2026  | 12            | Mês            | R\$ 4.904,13        | R\$ 58.849,56      |
| 4           | Locação de Sistema Integrado de Gestão (SaaS): Folha, RH, Patrimônio, Estoque, Protocolo e Processo Eletrônico, com hospedagem. | Câmara Municipal de São Francisco de Goiás | ACD nº 06/2026   | 27/01/2026  | 12            | Mês            | R\$ 1.305,75        | R\$ 15.669,00      |
| 5           | Locação de Sistema Integrado de Gestão (SaaS): Folha, RH, Patrimônio, Estoque, Protocolo e Processo Eletrônico, com hospedagem. | Câmara Municipal de Lagoa                  | ACD nº 05/2026   | 04/02/2026  | 12            | Mês            | R\$ 3.483,33        | R\$ 41.799,96      |
| 6           | Locação de Sistema Integrado de Gestão (SaaS): Folha, RH, Patrimônio, Estoque, Protocolo e Processo                             | Câmara Municipal de Santa Cruz do          | ACD nº 04/2026   | 02/02/2026  | 12            | Mês            | R\$ 6.055,76        | R\$ 72.669,12      |



## CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI ESTADO DO RIO DE JANEIRO

|                             |           |  |  |              |               |  |  |
|-----------------------------|-----------|--|--|--------------|---------------|--|--|
| Eletrônico, com hospedagem. | Rio Pardo |  |  |              |               |  |  |
| <b>Preço Médio</b>          |           |  |  | R\$ 4.347,07 | R\$ 52.164,84 |  |  |

8.4. Estima-se assim o valor da contratação em R\$ **52.164,84**.

### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A contratação integral será a melhor solução, sendo economicamente viável, não apresentando perdas pelo fator escala e que terá garantia de melhor competitividade entre as licitantes integradoras.

9.2. Por se tratar essencialmente da aquisição de um fluxo integrado de ERP (onde a Folha se comunica com o RH, e o Patrimônio/Estoque interage com o Processo Eletrônico Administrativo), o lote deverá ser único. A separação dos módulos para empresas distintas demandaria o desenvolvimento de complexas APIs de comunicação, alto risco de incompatibilidades (conflito de bases) e perda severa no controle e responsabilização em caso de falhas tecnológicas.

9.3. Não haverá a necessidade de gerir mais de um contrato, havendo economia nos procedimentos de fiscalização.

9.4. Não haverá qualquer prejuízo para os licitantes, pois o mercado provedor de softwares na área de Gestão Pública já opera consolidado em pacotes modulares da solução integrada pretendida.

### 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não se faz necessária à realização de contratações correlatas e/ou interdependentes diretas para a viabilidade desta demanda, posto que o provimento de infraestrutura de internet e estações de trabalho básicas para acesso à plataforma web já está garantido pelas contratações vigentes do Órgão.

### 11. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A presente contratação está aderente ao planejamento da Câmara Municipal de Japeri, que mantém o cumprimento de sua modernização e enxugamento administrativo, garantindo o perfeito funcionamento da instituição e plenas condições de publicidade dos atos legislativos e administrativos.

11.2. O fulcro deste ETP é estabelecer as condições para que se proceda à contratação garantindo a probidade, alinhando-se ao Plano Diretor local e aos imperativos do TCE-RJ de eficiência dos gastos públicos.

11.4. Referência a outros instrumentos de planejamento:



## **CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

11.4.1. A contratação pretende atingir o referencial de vanguarda no âmbito dos Legislativos Municipais, focado na gestão "Sem Papel", alinhando-se às boas práticas do "Governo Digital".

### **12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

12.1. A presente contratação almeja propiciar, além do cumprimento aos requisitos de governança, uma expressiva eficácia dos recursos sistêmicos.

12.2. Além disso, pretende-se que a contratação seja capaz de:

- Reduzir as tramitações em meio físico em mais de 90%, resultando em grande economia material;
- Agilizar os despachos internos com o avanço do Processo Administrativo Eletrônico;
- Aperfeiçoar drasticamente a apuração da Folha de Pagamento, reduzindo os riscos de desconformidade e contingências trabalhistas/previdenciárias (e-Social);
- Consolidar de imediato os relatórios gerenciais e prestação de contas solicitados pelos entes de acompanhamento.

### **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

13.1. Não será utilizado nenhum recurso que demande adaptações complexas na infraestrutura atual da Casa, exigindo-se apenas que as secretarias possuam acesso ininterrupto à internet na banda já contratada pelo poder público para operacionalização plena do novo sistema 100% nuvem.

13.2. Será necessária, internamente, a devida formalização da portaria designando os Fiscais de Contrato (Titular e Substituto) para validação das chaves, perfis de teste de homologação, e aceite na parametrização dos perfis de usuário, bem como engajamento das áreas (RH, Administração, Arquivo) para a fase de testes e treinamento conduzida pela Contratada.

### **14. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

14.1. A adoção da referida evolução tecnológica impacta fortemente e de modo sumamente positivo no quesito sustentabilidade socioambiental.

14.2. A migração das rotinas para o "Processo Sem Papel" erradica substancialmente a impressão e circulação de documentos, o abate de árvores inerente ao consumo de papel sulfite, consumo excessivo de suprimentos químicos (toners/tintas de impressão) e o uso de transporte físico, concretizando plenamente os ditames do art. 5º DA IN/SLTI-MP nº 01/2010.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

### **15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

15.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) considerou a necessidade fundamental da Câmara Municipal de Japeri de inovar suas tratativas internas e cumprimento das obrigações acessórias, perfeitamente integradas pelo mercado em solução de software sob formato de serviços em nuvem (SaaS).

15.2. Desta forma, entende-se ser viável a contratação em comento, consoante o inciso XIII do art. 9º da IN nº 58 de 8 de agosto de 2022, da SEGES/ME, e, visando dar início à implementação do objeto aqui delineado, recomenda-se a elaboração de Termo de Referência com base no presente estudo e o posterior encaminhamento ao setor competente e Jurídico para o prosseguimento regular do certame.

Japeri-RJ, 12 de Junho de 2026.

Elaborado por:  
Ana Paula Raymundo da Silva  
Matricula 158/02  
Agente de Contratação

Aprovado por:  
Rogério Gomes de Castro  
Presidente Câmara Municipal de Japeri